ERRATA Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Quadro I, do item 2.1.1, alterando a exigência da escolaridade para o cargo de Auxiliar de Saúde I, que passa a ter a seguinte redação:

Seq.	Cargo de Nível Fundamental	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
1	Auxiliar de Saúde 1	CR**	-	40h	R$ 1.212,00

Seq.	Cargo de Nível Médio	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
2	Profissional de Apoio Escolar	06	01	25h	R$ 1.212,00

Seq.	Cargo de Nível Médio/Técnico	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
3	Auxiliar de saúde Bucal	1	-	40h	R$ 1.212,00
4	Técnico de Enfermagem	2	-	40h	R$ 1.407,48
5	Técnico em Saúde Bucal	1	-	40h	R$ 1.407,48

Seq.	Cargo de Nível Superior	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
6	Fisioterapeuta	1	-	20h	R$ 1.873,61
7	Fonoaudiólogo	1	-	20h	R$ 1.873,61
8	Nutricionista	1	-	20h	R$ 1.873,61

(*) PCD: Pessoa com Deficiência
(**) CR: Cadastro Reserva

Art. 2º - Retifica-se o Quadro do item 6.1, incluindo o valor da taxa para o cargo de ensino fundamental, que passa a ter a seguinte redação:

NÍVEL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Superior	R$ 100,00
Médio/Técnico	R$ 70,00
Médio Completo	R$ 70,00
Fundamental	R$ 70,00

Art. 3º - Fica incluída a Tabela II no item 8.1, com a seguinte redação:

TABELA II – PROVA OBJETIVA PARA OS NÍVEIS FUNDAMENTAL COMPLETO				
Conhecimentos	**Nº de Questões**	**Pontos por Questão (peso)**	**Mínimo de Acertos**	**Mínimo de Pontos**
Língua Portuguesa	10	4	5	**20**
Matemática	10	3	5	**15**
Atualidades	10	3	3	**9**
Total de Questões	**30 questões**			
Pontuação Máxima	**100 pontos**			
Mínimo de pontos geral	**44 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)**			

Art. 4º - Retifica-se o Requisito de Escolaridade para o cargo de Auxiliar de Saúde do ANEXO I, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO: Auxiliar de Saúde 1	**Seq. 01**
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Fundamental Completo	
ATRIBUIÇÃO GERAL Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho, quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.	

Art. 5º - Inclui o conteúdo das provas de Conhecimentos Gerais para o cargo de Nível Fundamental, que segue abaixo:

CONHECIMENTOS GERAIS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos –divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções –Regras de três simples e composta. 6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional.

ATUALIDADES: 1 Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

Art. 6º - Fica excluído o **SEQ.01 AUXILIAR DE SAÚDE 1** da prova de Conhecimentos Específicos.

Art. 7º - Retifica-se o item referente à Aplicação das Provas, do ANEXO IV, Cronograma, que passa a ter a seguinte redação:

Aplicação das Provas Objetivas: **TURNO MATUTINO – 09h00min às 12h00min (horário local),** **PARA OS CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E MÉDIO/TÉCNICO.** • **Auxiliar em Saúde Bucal;** • **Auxiliar de Saúde 1;** • **Profissional de Apoio Escolar;** • **Técnico em Enfermagem; e** • **Técnico em Saúde Bucal.** **TURNO VESPERTINO – 15h00min às 18h00min (horário local),** **PARA OS CARGOS DE SUPERIOR.** • **Fisioterapeuta;** • **Fonoaudiólogo; e** • **Nutricionista**.	**04/09/2022**

Art. 7º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Goianá-MG, 27 de abril de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.04.27 16:37:52 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal de Goianá-MG